

Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0483/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

- Fausto José de Sousa

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

- Diomar Mota Santos

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

- Antônio Carlos da Silva Vieira

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

- Maria Conceição Amaral Laboissier

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

- Riccieri Doreto Schiave

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

- Sidinev Thomaz Neto

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

- Ana Paula de Andrade Marques

Coordenadoria Municipal de Trânsito

- Edgar Yamato

Coordenadoria Municipal de Habitação

- Adimilson de Almeida

Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frota

- Walid Aidamus Rasslan

Controladoria Interna

- Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD Estado de Mato Grosso do Sul Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD

Fone: (67) 3466-1611 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
AIUS DU FUDER EXECUTIVU
LICITAÇÃO1
PORTARIA2

LICITAÇÃO

Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019 Tomada de Preço Nº 002/2019

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 020/2019 -Processo Administrativo nº 023/2019 - Tomada de Preço nº 002/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa MATPAR INDUSTRIA, COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 15.570.971/0001-44.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 020/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a Empresa MATPAR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E **ENGENHARIA LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 211.352,93 (Duzentos onze mil, trezentos cinquenta dois reais e noventa três centavos), foi executado um total de R\$-200.785,28(Duzentos mil, setecentos oitenta cinco reais e vinte oito centavos), ficando o saldo de R\$-10.567,65(Dez mil, quinhentos sessenta sete reais e sessenta cinco centavos), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 24 de Dezembro de 2019.

Município de Glória de Dourados **Aristeu Pereira Nantes Prefeito Municipal**

Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019 Carta Convite Nº 010/2019

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 028/2019 -Processo Administrativo nº 031/2019 - Carta Convite nº 010/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa MAMED COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF n° 21.608.296/0001-06.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 028/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a Empresa MAMED COMERCIAL LTDA - EPP. CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 12.250,00 (Doze mil e

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

duzentos cinquenta reais), foi executado na sua totalidade.

Glória de Dourados-MS, 24 de Dezembro de 2019.

Município de Glória de Dourados **Aristeu Pereira Nantes Prefeito Municipal**

Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2018** Carta Convite Nº 028/2018

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 099/2018 -Processo Administrativo nº 068/2018 - Carta Convite nº 028/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa DEIVID V. **D. BRESSANTE - ME**, inscrita no CNPJ/MF n° 12.904.257/0001-57.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 099/2018, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a Empresa DEIVID V. D. BRESSANTE - ME.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 66.874,50 (Sessenta seis mil, oitocentos e setenta quatro reais e cinquenta centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 31 de Dezembro de 2019.

Município de Glória de Dourados **Aristeu Pereira Nantes Prefeito Municipal**

Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD **EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2018** Carta Convite Nº 028/2018

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 100/2018 -Processo Administrativo nº 068/2018 - Carta Convite nº 028/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito

público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **SANTOS & FERRARI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 23.190.666/0001-55.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 100/2018, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a Empresa SANTOS & FERRARI LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 35.439,65 (Trinta cinco mil, quatrocentos trinta nove reais e sessenta cinco centavos), foi executado um total de R\$-34.387,65(Trinta quatro mil, trezentos oitenta quatro reais e sessenta cinco centavos), ficando o saldo de R\$-1.052,00(Um mil e cinquenta dois reais), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 31 de Dezembro de 2019.

Município de Glória de Dourados Aristeu Pereira Nantes Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N.º 002/2020 - DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. THAYNA MEDEIROS NAKAMURA ANDRADE, portadora do RG nº 001.934.550 SEJUSP/MS para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de SUPERVISOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, Símbolo DAS-4, grupo Ocupacional I – Direção e Assessoramento Superior, em vaga prevista na Tabela 1, do Anexo I, da Lei Complementar 043/2014 de 10 de dezembro de 2014 e Lei Complementar 044/2014 de 10 de dezembro de 2014, Lei Complementar 70/2019 de 02 de setembro de 2019 e Lei Complementar 71/2019 de 02 de setembro de 2019.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 06 DE JANEIRO DE 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 003/2020 – DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Sr. JONATAN DA SILVA GRACA, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE DIRETORIA, Símbolo DAS-6, nomeado através da Portaria nº 041/2018 de 02 de abril de 2018, lotado junto a Gerência de Infraestrutura e Água, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 06 DE JANEIRO DE 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 004/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

"Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para realização de licitações na modalidade **Pregão** no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso VII do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 3º do Decreto Municipal nº 009/2002 e art. 10 do Decreto Municipal nº 053/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para atuarem como **Pregoeiros** e **membros da Equipe de Apoio**, com o objetivo de conduzir e realizar todas as licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Administração Pública Municipal, os seguintes servidores:

Pregoeiros Oficiais
1. Nelson Henrique
2. Renata Bezerra da Silva Moreno

Equipe de Apoio aos Pregoeiros

- Max Willian Pedroni Fischer
 Tiago Gomes
- § 1º. Os servidores nomeados atuarão nas aquisições de bens e serviços comuns, através de licitação na modalidade de pregão, instituído pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, observadas as disposições contidas nos Decretos Municipais nº 009, de 04 de fevereiro de 2009 e nº 053, de 24 de outubro de 2019.
- § 2º. Os pregoeiros atuarão em sistema de revezamento, cabendo a cada um deles, quando o outro for o pregoeiro oficial do procedimento licitatório, integrar a equipe de apoio.
- § 3º. Os pregoeiros e a respectiva equipe de apoio terão mandato até 31 de dezembro de 2020, permitido a recondução por igual e sucessivos períodos.
- **Art. 2º**. Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 06 de janeiro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 005/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

"Nomeia **Comissão Permanente de Licitação** no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso VII do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para atuarem como membros da Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Administração Pública Municipal, os seguintes servidores:

Função	Titulares	Suplentes
Presidente	Paulo Roberto Oliveira Costa	Max Willian Pedroni
		Fischer
Secretário	Mirele Aparecida Nunes Servantes	Josino Alves de Souza
	Reginato	Neto
Membro	Sandra Inis Pierette	Tiago Gomes

§ 1º. Compete à **Comissão Permanente de Licitação** praticar todos os atos necessários à organização, abertura, exame e julgamento dos processos de Licitação, mediante a classificação das propostas, adjudicando-se e submetendo-se a homologação, revogação ou anulação pelo Prefeito Municipal de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis à espécie.

§ 2º. A presente Comissão Permanente de Licitação terá mandato até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 06 de janeiro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 006/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede Gratificação a servidor e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo nos incisos VII e IX do artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação de Pregoeiro ao servidor NELSON HENRIQUE, nomeado através da Portaria nº 004/2020, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 2º da Lei Municipal nº 1.159, de 20 de setembro de 2019.

Parágrafo único. Para ter direito a presente gratificação mensal o Pregoeiro deverá participar de, no mínimo, 01 (um) pregão como pregoeiro oficial, mediante comprovação através de relatório do superior hierárquico (§ 4º do art. 3º Lei Municipal nº 1.159/2019).

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 06 de janeiro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 007/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede Gratificação a servidor e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo nos incisos VII e IX do artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação de Pregoeiro a servidora RENATA BEZERRA DA SILVA MORENO, nomeada através da Portaria nº 004/2020, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 2º da Lei Municipal nº 1.159, de 20 de setembro de 2019

Parágrafo único. Para ter direito a presente gratificação mensal o Pregoeiro deverá participar de, no mínimo, 01 (um) pregão como pregoeiro oficial, mediante comprovação através de relatório do superior hierárquico (§ 4º do art. 3º Lei Municipal nº 1.159/2019).

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 06 de janeiro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 008/2020 - DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede Gratificação a servidor e dá outras providências."

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, ao Servidor MAX WILLIAN PEDRONI FISCHER, nomeado através da Portaria nº 004/2020 e, em conformidade com o Inciso III do Art. 2º da Lei Municipal nº 1559 de 20 de setembro de 2019.
- Art.2º Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 06 DE JANEIRO DE 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 009/2020 - DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede Gratificação a servidor e dá outras providências."

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, ao Servidor TIAGO GOMES, nomeado através da Portaria nº 004/2020 e, em conformidade com o Inciso III do Art. 2º da Lei Municipal nº 1159, de 20 de setembro de 2019.
- Art.2º Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 06 DE JANEIRO DE 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 010/2020 - DE 06 DE JANEIRO DE 2020

"Concede Gratificação a servidor e dá outras providências."

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ao Servidor PAULO ROBERTO OLIVEIRA COSTA, nomeado através da Portaria nº 005/2020 e, em conformidade com o Inciso I do Art. 2º da Lei Municipal nº 1159, de 20 de setembro de 2019
- Art.2º Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 06 DE JANEIRO DE 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 011/2020 - DE 06 DE JANEIRO DE 2020

"Concede Gratificação a servidor e dá outras providências."

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, a Servidora MIRELE APARECIDA NUNES SERVANTES REGINATO, nomeada através da Portaria nº 005/2020 e, em conformidade com o Inciso II do Art. 2º da Lei Municipal nº 1559 de 20 de setembro de 2019.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 06 DE JANEIRO DE 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 012/2020 - DE 06 DE JANEIRO DE 2020

"Concede Gratificação a servidor e dá outras providências."

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, a Servidora SANDRA INIS PIERETTE, nomeada através da Portaria nº 005/2020 e, em conformidade com o Inciso II do Art. 2º da Lei Municipal nº 1559 de 20 de setembro de 2019.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 06 DE JANEIRO DE 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal